

DECRETO Nº 2.702, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco publicou no dia 24.04.2025 no Diário Oficial do Estado, que a sexta-feira do dia 02.05.2025 – será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) publicou, na edição 228/2024 do Diário de Justiça eletrônico (DJe) do dia 10.10.2024, o Ato Conjunto 42/2024, que em seu Art. 3º dispõe que em face do elevado custo operacional do aparelho jurisdicional, a sexta-feira do dia 02.05.2025 não haverá expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual, não havendo, pois, demandas processuais novas e/ou prejuízo de prazos processuais nesta data.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos órgãos municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Bezerros-PE, 25 de abril de 2025.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município dos Bezerros



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F14-1218-5A81-C967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 25/04/2025 14:17:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/3F14-1218-5A81-C967>